

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

CONTRATO Nº 0240025/2024-SEC-ENG-ARQ/ALERO

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021/AG/ALE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Abunã, n. 2974, Sala 03, Bairro Liberdade, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n. 08.812.617/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcos Rogério Mesquita de Paula**, inscrito no CPF sob o n. 717.117.406-91, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 017/2021, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14 que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 017/2021/ALE/RO, referente à prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus anexos, pelo processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 57, II da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2024, ultimando-se em 05 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesas: 33.90.39.16 e 33.90.30.24

Número de empenhos: 2024NE001476, 2024NE001477 e 2024NE001478

Valor da cobertura orçamentária (Julho/2024 a Dezembro/2024): R\$ 1.072.986,80, R\$ 695.080,60 e R\$ 903.008,30, respectivamente

Processo eletrônico n. 100.024.000003/2023-14

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 017/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUINTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 19 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 03 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

CONTRATANTE

MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA

CPF n. 717.117.406-91

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mesquita registrado(a) civilmente como Marcos Rogério Mesquita de Paula, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 04/07/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0240025** e o código CRC **6B842447**.

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Ato de Diária nº 0241215/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim/RO, no período de 05/07/2024 a 07/07/2024, com a finalidade de fazer a segurança e acompanhar o Deputado Estadual Jean Oliveira, durante o cumprimento da agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.531.000081/2024-70.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174331	Alisson José Pinheiro Tourinho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 04 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0241215**ADVOCACIA-GERAL****QUINTO TERMO ADITIVO**
CONTRATO Nº 017/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021/AG/ALE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Abunã, n. 2974, Sala 03, Bairro Liberdade, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n. 08.812.617/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcos Rogério Mesquita de Paula**, inscrito no CPF sob o n. 717.117.406-91, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 017/2021, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14 que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 017/2021/ALE/RO, referente à prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus anexos, pelo processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 57, II da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2024, ultimando-se em 05 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesas: 33.90.39.16 e 33.90.30.24

Número de empenhos: 2024NE001476, 2024NE001477 e 2024NE001478

Valor da cobertura orçamentária (Julho/2024 a Dezembro/2024): R\$ 1.072.986,80, R\$ 695.080,60 e R\$ 903.008,30, respectivamente

Processo eletrônico n. 100.024.000003/2023-14

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 017/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUINTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 19 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 03 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA
CPF n. 717.117.406-91
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mesquita** registrado(a) civilmente como **Marcos Rogério Mesquita de Paula, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 04/07/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0240025 e o código CRC 6B842447.